Portaria Interna nº 025/2015-GAB/SEC/SEAP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o teor do Comunicado nº 002/2015/GSE-CDPM (Protocolo 3119.04282.2015), encaminhado por meio de E-mail da lavra do Diretor do Centro de Detenção Provisória de Manaus/CDPM, Saulo Ricardo Amaral, que versa sobre problemas nos veículos do Centro de Detenção Provisória de Manaus/CDPM, em virtude da falta de manutenção.

RESOLVE:

INSTAURAR a presente Sindicância, para apurar os fatos acima narrados em todas as suas circunstâncias, conforme previsto nos Artigos 175 a 178, da Lei nº 1.762/86.

DESIGNAR a Comissão Permanente de Sindicância desta Secretaria, constituída pela Portaria nº 009/2015-GAB/SEC/SEAP, publicada no DOE de 07.05.2015, para proceder as investigações que se fizerem necessárias, devendo apresentar Relatório conclusivo no prazo de trinta dias, a contar da data da ciência desta Portaria. Autue-se esta, o Comunicado nº 002/2015/GSE-CDPM , bem como a página do DOE onde se encontra publicada a Portaria que constitui a Comissão Permanente de Sindicância designada para presidir este procedimento administrativo.

CUMPRA-SE.

Manaus, 19 de agosto de 2015

LOUISMAR DE MATOS BONATES
Secretário de Estado de Administração Penitenciária/SEAP